



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.110

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária AMELIA LOYOLLA VAN-NUCCI, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19 de maio de 1966.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de maio de 1966.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.